



# **BANCA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

**ATOR/ATRIZ 2107**

**CURITIBA E REGIÃO.**

**REALIZAÇÃO**

**SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS  
DE DIVERSÃO NO ESTADO DO PARANÁ.**

**APOIO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA.**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**REGULA E DISCIPLINA O EXAME DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE  
ATOR/ATRIZ PARA O ANO DE 2107**



**O SATED – PR**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.533/78, regulamentada pelo Decreto Lei 82.385/78 através de seu artigo 12 e atendendo aos critérios estabelecidos em Assembleia Geral para expedição de Atestado de Capacitação Profissional para fins de obtenção de registro profissional junto à superintendência Regional do Trabalho e emprego/SRTE, na Habilitação de Artista, função **Ator/Atriz**, **RESOLVE** comunicar que a **primeira etapa do Exame de Capacitação Profissional para a função citada** será realizado de **11 a 15 de Dezembro de 2017 e terá vagas limitadas a 120 inscrições.**

**TERÃO DIREITO A INSCRIÇÃO OS CANDIDATOS A BANCA DE ATOR/ATRIZ QUE APRESENTAREM:**

- . Comprovação de residência no estado do Paraná, no mínimo há (06) seis meses;
- . Apresentação de certificado de conclusão de Ensino Médio ou Superior.
- . Os portadores de Registro Profissional **PROVISÓRIO** na função de Ator/Atriz.
- . Que concluíram os cursos livres de teatro, com a documentação de conclusão do curso expedida pela direção dos cursos Livres de Teatro.
- . Comprovação através de jornais, revistas, programas, declaração de órgão oficial de pelo menos (03) três espetáculos diferentes em (03) três anos, no mínimo um a cada ano, em grupo de teatro amador.
- . Graduados em Curso Superior de Artes Cênicas/Bacharelado com habilitação em Direção Teatral e Educação Artística/Licenciatura com habilitação em Artes Cênicas.

A Banca examinadora será composta, de 04 profissionais de notória competência na área.

**O calendário de pré-inscrição, inscrição e provas** será estabelecido por membros da **Diretoria do SATED-PR.**



**ATENÇÃO:**

**SÓ SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL:**

[bancaatoresdez@gmail.com](mailto:bancaatoresdez@gmail.com)

**A referida Banca obedecerá às seguintes etapas:**

**PRÉ-INSCRIÇÃO:**

**DE 06 a 19 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Deverá ser feita, SOMENTE, pelo e-mail acima.**

Só serão analisados os e-mails enviados pelo candidato, em que conste seu nome, **conforme seu RG**; não serão aceitos apelidos ou nomes artísticos, nem e-mails enviados por terceiros; ou com (02) duas ou mais pessoas fazendo inscrição no mesmo e-mail.

**Da documentação:** deverá vir **em um único e-mail com o assunto: Pré-inscrição**, em arquivo digital formato PDF, (abra um editor de texto de sua preferência, cole os arquivos no sentido de leitura e visualização, aplique seu currículo, comprovantes, documentos pedidos ou textos que achar necessário); **após converta para PDF**, com os seguintes documentos: **RG, CPF, ou CNH, comprovante de residência, certificado de conclusão do Ensino Médio ou Superior. Incluindo a documentação de comprovação conforme descrito no Direito a Inscrição, nessa Normativa. Ficha de Inscrição** devidamente preenchida, encontrada no site do SATED/PR

Endereço: <http://satedpr.org.br> — página inicial, menu lateral, downloads, Ficha Cadastro para Banca Ator/Atriz.



**ATENÇÃO: VERIFIQUEM TODOS OS DOCUMENTOS PEDIDOS E ENVIEM A PRÉ- INSCRIÇÃO CORRETAMENTE, O NÃO ENVIO DE QUALQUER DOS ITENS SOLICITADOS, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA PRÉ-INSCRIÇÃO.**

### **DA INSCRIÇÃO:**

**DEVERÁ SER FEITA DE 20 A 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Após a pré-inscrição ser aprovada, do que os candidatos serão comunicados por e-mail e pela página do Facebook, o candidato deverá fazer sua inscrição, realizando depósito no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) na Caixa Econômica Federal, Banco Nº 104, Operação 003, Agência Nº 1525, Conta Corrente Nº 229-3, em nome de SATED Paraná, CNPJ 77.374.619/0001-90.

**O comprovante de pagamento deverá ser escaneado e enviado para o mesmo e-mail onde foi feita a pré-inscrição.**

**Assunto: Inscrição.**

**ATENÇÃO: NO MESMO E-MAIL EM QUE FOR ENVIADO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO, DEVERÁ SER INDICADO O NOME DA DUPLA QUE FARÁ A PROVA PRÁTICA. OS DOIS DEVERÃO SER CANDIDATOS INSCRITOS, PARA A BANCA. SE CASO UM DOS DOIS CANDIDATOS NÃO COMPARECER, SÓ PODERÁ SER JUSTIFICADO MEDIANTE ATESTADO COMPROBATÓRIO DE SAÚDE E /OU OUTRAS CAUSAS EMERGÊNCIAIS, E AQUELE QUE ESTIVER PRESENTE, PODERÁ PEDIR PARA UM OUTRO CANDIDATO, QUE FAÇA A BANCA COM ELE.**



**Das provas: serão realizadas de 11 a 15 de Dezembro de 2017, no Teatro Zé Maria, Teatro da Classe, sito à Rua Treze de Maio, 655.**

## **DAS PROVAS PRÁTICAS:**

### **REPRESENTAÇÃO**

- 1- Os candidatos deverão apresentar 02 (duas) cenas teatrais selecionadas pelo SATED – PR, sendo um **DRAMA** e outra **COMÉDIA**, com duração máxima de 03 minutos cada, ambas deverão **OBRIGATORIAMENTE CONTER DIÁLOGOS:**

**Os textos serão disponibilizados no site do SATED, à partir de 20 de novembro.**

- 1.1- **As cenas dos textos deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, com outros candidatos inscritos na banca e **AMBOS** serão avaliados na representação.**
- 1.2- **Somente serão avaliados pela Comissão Julgadora, no máximo 02 (dois) candidatos por cena.**
- 1.3- **Caso os candidatos, em virtude de fechar com número ímpar as inscrições, e só nesse caso, convidem voluntário para colaborar com as cenas, esse voluntário deverá, necessariamente, estar inscrito na presente banca e poderá, o voluntário, escolher em qual das 2 apresentações, quer ser avaliado.**
- 1.4- **Os candidatos têm que ter conhecimento integral da peça, do autor e do texto. Esses conhecimentos serão avaliados em entrevista que será feita pela Comissão Avaliadora aos inscritos no ato da prova.**



- 1.5- **O material de apoio à cena** (figurinos, maquiagem, etc.) **não será avaliado**. O candidato deverá usá-lo somente quando for **estritamente necessário** e que tenha **função estrutural nas cenas**, e deverão estar prontamente caracterizados para a apreciação da Banca Avaliadora.

### **NÃO SERA PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE SONOPLASTIA**

#### **LEITURA DO TEXTO**

- 1- Os candidatos deverão ler um texto teatral, à primeira vista, interpretando adequadamente o conteúdo do mesmo. O texto será fornecido pela Comissão Avaliadora.

#### **IMPROVISÇÃO**

- 1- Será dado um tema para uma improvisação de duração média de (um) 1 minuto.

### **PALESTRAS OBRIGATÓRIAS E PROVA TEÓRICA:**

**DIA 11 DE DEZEMBRO: Palestra advogado: Direitos e deveres, ética profissional e previdência.**

**DIA 12 DE DEZEMBRO: Palestra Fernando Klug: Termos técnicos para o palco.**

**DIA 15 DE DEZEMBRO: PROVA TEÓRICA.**



## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- I- **A ausência na prova prática, palestras e prova teórica eliminará o candidato**, salvo justificativa por motivos de saúde, devidamente comprovadas.
- II- **Os candidatos não terão direito à restituição da taxa de inscrição paga, nem a bonificação da mesma em futuras bancas.**
- III- **Será disponibilizado na lista dos pré-aprovados os e-mails cadastrados, para que os candidatos possam organizar suas duplas.**
- IV- A Banca Examinadora será composta por **integrantes de notória competência profissional na área de artes cênicas e do magistério no Estado do Paraná.**
- V- O edital de **composição da Banca Examinadora será divulgado no dia da prova prática.**
- VI- Esta instrução Normativa entrará em vigor na data de sua divulgação

**NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE PESSOAS ESTRANHAS NA BANCA, somente os candidatos (as) inscritos, integrantes da Comissão Julgadora e a equipe organizadora do EXAME.**